



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Tião Medeiros

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Tião Medeiros)

Apresentação: 27/10/2025 15:37:21.280 - CAPADR

REQ n.230/2025

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater a proposta de revisão da Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras, elaborada pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater a proposta de revisão da Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras, elaborada pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO).

Para tanto, convidados os seguintes expositores:

O Senhor **Carlos Henrique Bagueta Fávaro**, Ministro da Agricultura e Pecuária;

A Senhora **Marina Silva**, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

Representante da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO);

O Senhor Francisco Medeiros, Diretor Presidente da Associação Brasileira da Piscicultura;

O Senhor Gustavo Viganó Piccoli, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa)

O Senhor Juliano Vieira de Araújo, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257730373400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros



* C D 2 5 7 7 3 0 3 7 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Tião Medeiros

O Senhor Guilherme Cruz de Souza Coelho, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados (**ABRAFRUTAS**)

Apresentação: 27/10/2025 15:37:21.280 - CAPADR

REQ n.230/2025

JUSITIFICAÇÃO

A minuta de resolução da Comissão Nacional de Biodiversidade (**CONABIO**), vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, propõe a publicação de listas nacionais de espécies exóticas invasoras (EEIs), abrangendo flora e fauna. O tema é de extrema relevância e impacto direto sobre diversos segmentos produtivos do país, especialmente a **agropecuária, a aquicultura e a silvicultura**.

A atual proposta de lista oficial contempla diversas espécies amplamente cultivadas no país, algumas das quais estruturam cadeias produtivas consolidadas e contribuem diretamente para o crescimento do PIB agropecuário e para as exportações brasileiras.

De acordo com nota técnica do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o processo de elaboração da lista carece de robustez científica e adequada articulação interinstitucional, não tendo considerado plenamente as competências legais e técnicas dos órgãos setoriais.

A proposta abrange espécies de grande importância econômica, várias espécies de frutas, peixes, crustáceos e de reflorestamento como *Eucalyptus* e *Pinus*, cuja classificação como invasoras poderia gerar severos impactos socioeconômicos, ambientais e regulatórios, afetando pequenos e médios produtores, cadeias exportadoras e a segurança alimentar nacional.

Certamente para nós Paranaenses, o caso da Tilápia, que tem 70% da produção nacional no Paraná, é o mais impactante. Classificá-la como espécie invasora é um total desconhecimento do setor. Os representantes dos Produtores de Tilápia e do setor da pesca estão abismados com tamanho desconhecimento e os possíveis efeitos deletérios se a lista se mantiver como está.

As entidades nacionais representativas da aquicultura brasileira (PEIXEBR, PEIXEMG e AQUAMAT) manifestaram-se contra a proposta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Tião Medeiros

de inclusão da tilápia de outras espécies na Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras.

Diante da controvérsia científica e da ausência de consenso entre os órgãos envolvidos, é fundamental que esta Comissão promova um debate técnico e transparente, assegurando a participação dos setores público e produtivo, a fim de subsidiar a construção de uma política equilibrada de conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Sala das Comissões, em de outubro de 2025.

Deputado Tião Medeiros
PP/PR

Apresentação: 27/10/2025 15:37:21.280 - CAPADR

REQ n.230/2025



* C D 2 5 7 7 3 0 3 7 3 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257730373400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros